



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019  
(Cargos Gerais sem Prova Práticas)  
ADITIVO Nº 008/2019**

A Prefeitura Municipal Santa Cruz do Sul - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira/Palacinho, Centro, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **TELMO KIRST**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 8º Aditivo ao Edital nº 003/2019 (Cargos Gerais sem Prova Física, Prática) conforme segue a diante:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

**CONSIDERANDO** a quantidade de recursos impetrados contra a publicação do gabarito preliminar.

**DECIDE:**

**Artigo 1º** - Fica RETIFICADO o CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES o item 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS*</b>
<b>Relação dos candidato(a)s aprovados nas provas objetivas e títulos.</b>	20 de março de 2020.
<b>Recursos contra a relação dos aprovados.</b>	23 a 25 de março de 2020.
<b>Resultado final</b>	07 de abril de 2020.

**Artigo 2º** - Permanecem inalterados os demais capítulos e anexos constantes no Edital 003/2019.

Santa Cruz do Sul/RS, 17 de março de 2020.

*Telmo Kirst*  
Prefeito Municipal

*Eduardo Morales Wisniewski*  
Secretário Municipal de Administração e  
Transparência